ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DE BOMBEIROS DOS ESTORIS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 43º, alínea a) e Artigo 46º, número 2, alínea c) dos Estatutos da Associação, convoco a Assembleia Geral da Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris a reunir em sessão ordinária, em primeira convocatória, na Sede da Associação, no Estoril, Av. dos Bombeiros Voluntários nº 89, no dia 27 de março do corrente ano, pelas 20h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DE 2023 E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Não comparecendo o número legal de associados para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória e de acordo com o estabelecido no Artigo 48º, número 1, dos Estatutos, convoco a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória no mesmo dia e no mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos, ás 21h00 horas, deliberando então com qualquer número de associados presentes.

Estoril, 27 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Salgado